

Auto Peças Geral Diesel Ltda
 Peças para Caminhões e Pick-ups e Rolamentos em Geral
Fone (18) 3324 2722
 Avenida Paschoal Santilli nº 1436 - Vila Rodrigues - Assis/SP
 email: vendas@geraldiesel.com.br



O DIÁRIO DO VALE
 A Região, no Mundo!
 Região Oeste do Estado de São Paulo, 3ª feira (28) e 4ª feira (29) de Julho de 2020
 Diretor e Editor Chefe - José Augusto Doná MTB 21330 • Ano XXVI • Nº 5679 • R\$ 2,00
 Telefones (18) 3341 3575 (18) 99150-7909 SITE: www.odiariodovale.com E-MAIL: cmnoticias@uol.com.br





Correios implanta CEP por logradouro em CM

SANTA CLARA
COC
 by Pearson

Dos 112 casos de Covid-19 em CM, 99 estão recuperados



Da Redação
 Cândido Mota

A prefeitura de Cândido Mota, em continuidade ao trabalho de testagem dos serviços essenciais, aquelas que estão abertos desde o início da pandemia do novo coronavírus, atualizou o Boletim Epidemiológico do Covid-19 nesta segunda-feira, dia 27.

Segundo o documento, foram realizados 1200 testes, sendo que 112 casos foram confirmados positivos, 1040 negativos, 48 ainda aguardam resultado, além de dois óbitos. Dos 112 casos positivos, 99 já estão recuperados.

A prefeitura divulgou também que 119 casos suspeitos estão em isolamento domiciliar e dois em internação. Até o último boletim, di-

vulgado na sexta-feira, dia 24, Cândido Mota havia registrado 107 casos positivos. Assim, houve cinco novos casos no município.

"Todos devem se proteger usando máscaras e lavando com frequência as mãos com água e sabão, ou então higienizando com álcool em gel 70%", reforçou o comitê de enfrentamento ao novo coronavírus de Cândido Mota.

Da Redação
 Cândido Mota

A partir do dia 3 de agosto, o município de Cândido Mota contará com Código de Endereçamento Postal - CEP - por logradouro. Cada quadra, rua, alameda, viela, ave-

nida e travessa passará a ter CEP individual, todos codificados dentro de sua faixa, substituindo o anterior, utilizado atualmente. A área rural também contará com CEP específico. Essa mudança acontece também nas cidades de Ipaussu e Reginópolis. CIDADE Página 6

CM inicia cadastramento de artistas para auxílio emergencial da 'Lei Aldir Blanc'

A Prefeitura de Cândido Mota realiza até o dia 30 de agosto, o cadastro de artistas que desejam receber o auxílio emergencial proveniente da Lei Aldir Blanc. As inscrições são feitas pela internet e são abertas para espaços, grupos, instituições e coletivos culturais, que atravessam dificuldades financeiras durante a pandemia. CULTURA Página 4

CONTI COLA.
 ESSA É PRA VOCÊ.
 SEJA QUAL FOR O ESTILO, ESSA FOI FEITA PRA TODO MUNDO.



@CONTICOLAOFICIAL

Coopermota
 MERCADO AGRÍCOLA
 SEGUNDA-FEIRA 27/07/2020
 Bolsa de Mercadorias de Chicago

ALTA	1,75p
Bushel	US\$ 906,00
Milho	R\$ 43,00
Soja	R\$ 103,00
Soja Futura	R\$ ---
Frango	R\$ 3,90
Suíno	R\$ 125,00
Bovino	R\$ 223,00
Farelo	R\$ 1.800,00

www.COOPERMOTA.net

Sicredi
 INFORMA:
 Indicadores Financeiros
 Dólar Comercial
 Compra: R\$ 5,1568
 Venda: R\$ 5,1583
 Salário Mínimo: R\$ 1.045,00
 Fonte: Hifen

poupaqui
 VENHA CONHECER A FARMÁCIA QUE JÁ É SUCESSO EM CÂNDIDO MOTA
 AV. COL. VALÉNCIO CARMEIRO, 174 - CENTRO - CÂNDIDO MOTA

AZUL
 Contabilidade e Consultoria Empresarial
 Abertura e Encerramento de Empresas
 Consultoria e Assessoria Contábil
 Departamento Pessoal/Fiscal
 Imposto de Renda Pessoa Física/Jurídica
 18 3341 4333 / 99618 3943
 Av. Gilfredo Boretto, 360, C. Mota/SP

óticaelis
 Assis/SP
 Av. Rui Barbosa, 513
 Cep 19800-002
 Tel: (18) 3321-2680
 www.oticaelis.com.br

Trans Zanchetta
 Transportes de Cargas em geral
 Tel: 3324 8600
 Cel: 99786 1711
 SP 333 - Km 406 + 700mts
 Posto Panema
 sala 1 - Assis/SP
 email: zanchetta@transzanchetta.com.br
 site: www.transzanchetta.com.br



ZANCHETA
 COMÉRCIO DE CEREAIS, AVEIA, SOJA E MILHO
 (18) 3341-4388
 (18) 3341-2663
 Rodovia Fortunato Petrini
 KM 445 + 264M, C. Mota/SP

MAGAZINE Cavassini
 Presentes, decoração, utilidades, brinquedos, bicicletas, papeleria, artigos de 1,99, artigos para bebê, artigos religiosos
 Fone: (18) 3341-1322
 Fax: (18) 3341-5300
 Rua Coronel Valêncio Carmeiro, 174
 Centro Cândido Mota

LAVA CAR Avenida
 AGENTAMOS CARTÕES
 Lavagens e Polimento
 Lavagens Especiais
 AUTOS - MOTOS - PEÇAS - TAPETES - ETC
 Av. Col. Valêncio, 522 (transp. - Centro - C. Mota/SP)

Pulica
 LOCAÇÃO DE MESAS E Cadeiras para eventos
 18 3341-2863 / 99731-3388
 Praça Antonio Pipolo, 121 - C. Mota - SP
 Pulica Locações

Terraforte
 Peças p/ Tratores e Colheitadeiras
 Av. Dom Antonio, 401 Assis - SP
 Fone: 3321-5555
 INFORMA
 PREVISÃO DE TEMPO
 Probabilidade de chuvas: 00%
 Volume de chuvas estimado: 00mm
 Temperatura Mínima 14
 Temperatura Máxima 29

MultiDrogas
 Com você, pela saúde da nossa gente
 ENTREGA GRATUITA
 3341-2214 (Cândido Mota)
 3321-4144 (Assis)
 Rua Angelo Pipolo nº 190 - Centro - Cândido Mota/SP

GRUPO DONA
 Verdão - 3341 2053
 Quintão - 3341 4700
 Gás e Água - 3341 4500

Drogarias Farmais
 Atendimento em domicílio até 21h
 (18) 3341 4530 / 99721 8630
 Rua Fadio Jabur, 846 (em frente a prefeitura) - Cândido Mota/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5517/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.
"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
A Inteira do Ato encontra-se Afixado no Atrio da Prefeitura Municipal de Cândido Mota e disponibilizado no site www.candidomota.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5518/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.
"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2020 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO CLÍNICO GERAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
A Inteira do Ato encontra-se Afixado no Atrio da Prefeitura Municipal de Cândido Mota e disponibilizado no site www.candidomota.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2104/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.
"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
A Inteira do Ato encontra-se Afixado no Atrio da Prefeitura Municipal de Cândido Mota e disponibilizado no site www.candidomota.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA
COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref.: Processo nº 1001/2020 – Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Registro de Preço para Aquisição de Insulinos de Diabetes. HOMOLOGADO o procedimento licitatório (item/valor/empresa) 1: R\$ 0,189 e 2: R\$ 0,22, CQC Tec. Em Sistemas Diagnósticos Ltda; 3: 0,03, Medievsoln Com. Rep. Prod. Med. Hosp. Ltda. 4: R\$ 0,274, Cirulabor Prod. Cirúrgicos Ltda; 5: R\$ 0,28, Qualylab Prod. Hosp. E Laboratórios Ltda - EPP.
Ref.: Processo nº 1007/2020 – Pregão Presencial nº 017/2020 – Registro de Preço para Aquisição de Material de Enfermagem. HOMOLOGADO o procedimento licitatório (item/valor/empresa): 16: R\$ 2,27; 34: R\$ 0,834; 56: R\$ 4,21; 57: R\$ 4,21; 58: R\$ 24,75; 59: R\$ 24,74; 62: R\$ 1,35; 63: R\$ 1,35; 64: R\$ 1,35; 65: R\$ 1,35; 71: R\$ 249,76; 86: R\$ 0,183, Áscua Com. De Med. Eireli. 1: R\$ 19,22; Altermat Mat. Med. Hosp. Ltda. 5: R\$ 6,49; 7: R\$ 7,00; 49: R\$ 1,99; 69: R\$ 3,49; 73: R\$ 499,00; 111: R\$ 17,99, Cirulabor Prod. Cirurg. Ltda. 28: R\$ 3,10; 29: R\$ 2,20; 30: R\$ 0,85; 43: R\$ 4,55; 53: R\$ 16,06; 54: R\$ 4,45; 80: R\$ 0,27; 112: R\$ 39,60; Cirurgia União Ltda. 8: R\$ 6,00; 13: R\$ 4,28; 15: R\$ 7,50; 66: R\$ 38,97; 67: R\$ 38,97; 68: R\$ 38,97, Comercial Mark Atac. Eireli. 26: R\$ 14,00; 55: R\$ 4,05, Dora Medicam. Ltda Epp. 17: R\$ 57,90; 18: R\$ 57,90; 19: R\$ 57,90; 46: R\$ 8,90; 47: R\$ 10,39; 76: R\$ 33,80; 77: R\$ 34,98; 78: R\$ 35,74; 82: R\$ 145,00; 85: R\$ 0,243; 87: R\$ 0,42, Joalomed Com. De Mat. Cirur. Ltda. 2: R\$ 0,30; 6: R\$ 5,96; 25: R\$ 6,40; 35: R\$ 23,00; 36: R\$ 23,00; 37: R\$ 23,00; 48: R\$ 5,05; 52: R\$ 1,29; 60: R\$ 3,77; 79: R\$ 15,40; 83: R\$ 125,00; 84: R\$ 1,35; 90: R\$ 0,34; 94: R\$ 0,44; 96: R\$ 0,42; 97: R\$ 0,39; 98: R\$ 2,48; 100: R\$ 2,19; 101: R\$ 2,61; 102: R\$ 2,98; 103: R\$ 10,25; 106: R\$ 26,00, Lunar Com. De Prod. Farm. Ltda. 21: R\$ 130,00; 27: R\$ 7,40, Max Medical Com. De Prod. Med. Hosp. Ltda. 3: R\$ 5,19; 10: R\$ 3,864; 32: R\$ 14,40; 61: R\$ 1,34; 91: R\$ 27,10; 92: R\$ 27,10; 105: R\$ 59,78, Med Center Com. Ltda. 39: R\$ 61,60; 40: R\$ 57,50; 41: R\$ 65,80; 42: R\$ 52,4; 50: R\$ 0,25; 88: R\$ 0,42; 89: R\$ 0,43, Med. Prod. Med. Hospitalares, 12: R\$ 224; 22: R\$ 26,86; 23: R\$ 26,83; 24: R\$ 26,83; 51: R\$ 0,61; 70: R\$ 1,21; 99: R\$ 3,99, Medimport Com. De Prod. Hosp. Ltda. 11: R\$ 8,60; 33: R\$ 0,90; 38: R\$ 0,23; 44: R\$ 0,62; 45: R\$ 0,61; 74: R\$ 383,10; 81: R\$ 11,40; 93: R\$ 0,41; 95: R\$ 0,46; 107: R\$ 1,80, Nacional Com. Hosp. Ltda. 9: R\$ 3,82, Prevenção Com. Hosp. Ltda Epp. 14: R\$ 0,09; 1: R\$ 257,72; R\$ 1,30, Sirlene Ap. P. da Silva Me - 1: R\$ 2,38; 4: R\$ 3,50, SomsMG Prod. Hosp. Ltda. 20: R\$ 233,60; 75: R\$ 349,90, Soquímica Lab. Ltda Epp. Os itens 73, 108, 109, 110 foram fracassados.
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
Ref.: Proc. nº 1030/2020 - Pregão nº 019/2020 - aquisição de ambulância zero quilometro. A Prefeitura Municipal de Cândido Mota, através do Prefeito Municipal, comunica que a licitação em referência foi REVOGADA. C.Mota, 27/07/2020. Carlos Roberto Bueno - Prefeito.

100 mil consumidores já negociaram seus débitos com a Energisa

Maioria das negociações foram realizadas pelos canais digitais do Grupo

Da Redação
Região

Com o objetivo de ajudar os clientes que sofrem os efeitos econômicos causados pela pandemia a manter a organização financeira, o Grupo Energisa está oferecendo condições especiais de parcelamentos para os consumidores que estão com suas contas atrasadas. Desde o início da pandemia, decretada no final do mês de março, mais de 100 mil acordos foram realizados.

"Essa oportunidade de negociação é válida para

clientes atendidos em baixa tensão, como as residências, pequenos comércios e clientes rurais. Para se ter uma ideia, mais de 30% das negociações e renegociações foram realizadas para consumidores residenciais", destaca Dalessandro Luis Mafei, gerente de Serviços Comerciais da Energisa Sul-Sudeste.

Para Sthenio Martins, economista formado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), é um momento importante para colocar tudo na ponta do lápis e aproveitar as condições de negociação que são oferecidas pelas empresas. "É preciso se organizar e definir as prioridades. Somente dessa forma é possível saber quais os gastos e fontes de receitas,

verificar o valor, prazo de pagamento e analisar também possíveis gastos que podem ser eliminados durante a pandemia. Caso não seja possível realizar o pagamento de alguma dívida, é importante tentar renegociar. A pandemia não isenta o pagamento das contas, então é importante quitar as dívidas para não ficar inadimplente", explica.

Como negociar?

Os clientes podem parcelar seus débitos com entrada facilitada e opções de parcelamento adequadas para a necessidade de cada cliente. "Temos feito todo o possível para que os clientes mantenham a vida financeira equilibrada e não deixem as contas acumularem. Além de ser uma excelente oportunidade, a

negociação exclui o nome do devedor da lista dos órgãos de proteção ao crédito", enfatiza Dalessandro.

Para negociar os débitos com a Energisa basta entrar em contato com a distribuidora pelo Whatsapp da Gisa (18 99120-3365) website, aplicativo Energisa On ou pelo Call Center. Pelo Whatsapp, é só escrever "Parcelamento" e a negociação será iniciada.

Canais de atendimento

- Whatsapp Gisa: (18) 99120-3365
- Call Center: 0800 70 10 326
- Aplicativo para celular Energisa On
- Bancos conveniados para pagamento: Caixa Econômica, Sicredi, Santander, Banco do Brasil, Bradesco, HSBC, Itaú e Sicooob.

PREPARE SUAS FORÇAS E VENHA COM A GENTE *para o futuro.*



MATRÍCULAS ABERTAS!

EDUCAÇÃO INFANTIL

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO MÉDIO E PRÉ-VESTIBULAR

SANTA CLARA 
by Pearson

BEGOSSO MÓVEIS

Um sonho de loja para um sonho de cliente, você

— Evangelho — **Mateus 13,36-43**

Naquele tempo, Jesus deixou as multidões e foi para casa. Seus discípulos aproximaram-se dele e disseram: "Explicanos a parábola do joio!" 37 Jesus respondeu: "Aquele que semeia a boa semente é o Filho do Homem. 38O campo é o mundo. A boa semente são os que pertencem ao Reino. O joio são os que pertencem ao Maligno. 39O inimigo que semeou o joio é o diabo. A colheita é o fim dos tempos. Os ceifadores são os anjos. 40Como o joio é recolhido e queimado ao fogo, assim também acontecerá no fim dos tempos: 41O Filho do Homem enviará os seus anjos e eles retirarão do seu Reino todos os que fazem outros pecar e os que praticam o mal; 42e depois os lançarão na fôrnalha de fogo. Ali haverá choro e ranger de dentes. 43Então os justos brilharão como o sol no Reino de seu Pai. Quem tem ouvidos, ouça".

RUA CORONEL VALÊNCIO CARNEIRO Nº 502
Fone: (18) 3341 1214



Padaria

Bella Massa

Um dia mais gostoso começa aqui

Aceitamos encomendas de Pães, Bolos, Doces e Salgados

18 3341-1869

Rua Antonio da Silva Vieira nº 848 - Cândido Mota/SP

BEM-ESTAR

CORRETORA DE SEGUROS

CONSÓRCIOS
PREVIDÊNCIA
SEGUROS

you sonha... you realiza...
nós garantimos...

FONE: (18) 3341-1544

ODIÁRIO DO VALE

EMPRESA JORNALÍSTICA J.A. LTDA.
Rua Félix Jabur, 535 Tel/ Fax: (18) 3341-575 (18) 99150-7992 - Cândido Mota-SP - CNPJ 00493287/0001-39 Tiragem: 3 mil exemplares

FILIADO À

ABRAJORI
Associação Brasileira dos Jornais do Interior

ASUPAMI
Associação do Sudoeste Paulista da Mídia Impressa

CIRCULAÇÃO: Assis, Cândido Mota, Cruzália, Echaporá, Florínea, Frutal do Campo, Maracá, Nova Alexandria, Palmira, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, São Benedito, Santo Antonio do Paranapanema, Turumã.

REPRESENTANTE EXCLUSIVO

FORMATO
Rua Alvaranga, 2185, CEP: 05509-005 - Butantã SP - Tel: (011) 3813-6971 - CNPJ 06.259.029/0001-55

CNI - Cadastro Nacional de Jornais do Interior
Periodicidade verificada em Brasília - Registro nº 00778
Artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal.

PROMOÇÕES IMPERDÍVEIS

Esqueça a alta do dólar, a alta da inflação e dos juros!
Compre com economia é na Regional das Tintas!
Toda linha de tintas imobiliárias e Suvinil com preços valhos e prazos especiais!
Venha conferir! Promoção por tempo limitado!



3341-1080

Loja Exclusiva Suvinil

Rua Coronel Valêncio Carneiro, 230 - Cândido Mota/SP
Fone/Fax: (18) 3341-1080

Planejando com você!

PORTO

MARZENARIA

Quartos - Cozinhas - Gabinetes Planejados

Odair/Vanderleia
© (18) 99757-8901
odair_porto@hotmail.com



Rua Alberto Scudeller, nº 1020 - Parque Lourival - C.Mota/SP

'Pró Azul' e voluntários realizam 'Arrastão da Limpeza' em CM

Da Redação
Cândido Mota

Na manhã do último sábado, dia 25, um grupo de voluntários da 'Pró Azul Ambiental' de Cândido Mota, reuniu-se para participar de um arrastão de limpeza às margens da rodovia Francisco Gabriel da Mota, nas imediações da entrada da piscina pública municipal, já que havia sido identificado acúmulo e descarte irregular de muitos rejeitos, e que se estendia até as imediações da entrada da sede da 'Pró Azul'.

"Muitas pessoas utilizam o local para fazer caminhadas devido a segurança que o local oferece, pois está disposto longe da pista de rolamento. Diante do desafio, o grupo se dispôs a contribuir para que a segurança, o conforto e o bem estar estivessem também presentes nas caminhadas diárias, e assim realizou a retirada de cerca de 400 quilos dos mais variados tipos de lixo, desde sacolas plásticas até pneus velhos, várias caixas quase inteiras de televisores analógicos, uma carcaça de máquina de lavar, garrafas de vidro e plástico, e inúmeros rejeitos", disse o ambientalista responsável pela 'Pró Azul', Haroldo Cesar Fernandes.

Todo o volume retirado foi acondicionado em sacos e 'bags', e será disposto no aterro sanitário do município. Como em outras oca-



sões, o rejeito que tem condições de ser reciclado geralmente é doado a catadores de recicláveis, porém desta vez não foi possível, devido a má condição dos materiais recolhidos, e onde a depreciação impossibilitaria qualquer atividade de uso comercial, segundo Haroldo.

A 'Pró Azul', em sua linha de análise social de gestão de resíduos, fez uma pequena análise de tipologia, e constatou que 20% do que foi recolhido é de pessoas que não são de Cândido Mota, pois constava com a coleta muitos recibos fiscais de lojas, postos de combustíveis e lojas de conveniência com endereços de outros municípios.

Já em relação ao montante maior de resíduos, as características encontradas são tipicamente descarte de alguns moradores do município, como televisores, caixas de linha branca (máquinas de lavar), resíduos de

construção civil (entulho), entre outros de geração 'in loco', que são descartados erroneamente nestes locais.

"A 'Pró Azul' faz um conclame a todos os cidadãos de bem, que continuem assim, zelando por um ambiente melhor e respeitando os locais públicos. De acordo com o número de habitantes no município e a quantidade de 'botas-fora', como esse tipo de ação é conhecida na comunidade ambientalista, esse descarte errado de resíduos é resultado de uma minoria de pessoas, que deve ser denunciadas às autoridades competentes", ressaltou Haroldo.

E prosseguiu: "O poder público municipal, com suas ações de limpeza e manutenção do município tem uma gama enorme de sistematização padronizada dos serviços sanitários, e grande parte da mão de obra dos servidores já são utilizadas nos serviços diários à população. Assim, é quase



uma missão impossível fazer uma varredura nestes pontos de descartes erráticos e retirar os detritos encontrados", disse.

"Cabe uma mentalidade social, com base em uma educação ambiental familiar, a solução para problemas como este. Não é justo

que o cidadão de bem conviva com essas ações que invadam seu espaço de viver decentemente, em detrimento de atos não sociais. Cabe a cada um de nós fazer a diferença", finalizou o ambientalista.

A 'Pró Azul' agradece a todos os voluntários que participaram ativamente do trabalho, Haroldo Cesar, Clarice Pereira, José Aparecido, Vinicius Estevan, Daniel Estevan, Vânia Cristina, Jéssica Caron e Cleonice Antunes. Agradece também ao vereador Lu Zanetta, por ter contribuído com os lanches e refrigerantes para os voluntários.

38 Anos
CASA DE CARNES
SÃO CAETANO
XANDY FRAÃO
3341-1644 @ 99735-1644
RUA: SÃO CAETANO, 270
CÂNDIDO MOTA - SP

DROGARIAS poupaqui.

ECONOMIA DE VERDADE É AQUI

Em Cândido Mota:
Av. Cel. Valêncio Carneiro, 325
Centro ☎ 3341 1122
(Ao lado do Banco Santander)

A FARMÁCIA DA CALÇA AMARELA

Convênios: Recicam, Supermercado Santa Clara, LCN Frios, Cooparmota, Lava Rápido do Matheus, MS Utilidades e Zéqui Lanches.

INFORMATIVO DE PREÇOS MEDICAMENTOS COM PRESCRIÇÃO MÉDICA							
MEDICAMENTO	LABORATÓRIO	REGISTRO MS	REPRESENTAÇÃO	PREÇO	VENDA		
DORMEC 100MG ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	10CP	MEC 14818020	AAS	R\$ 7,55	0,45		
ATENOLOL 25MG	G 30CP	MULTILAB 11819089	ATENOL	R\$ 12,04	1,49		
FLUCICLOROTIAZIDA 25MG	G 30CP	TELTO 19270609	CLORAMIA	R\$ 10,58	1,49		
HUCONID 150MG FLUCONAZOL	1CP	VITAPAN 100320157	ZOLTEC	R\$ 12,71	1,79		
ENALAPRIL 10MG	G 30CP	CIMED 15586108	RENTEC	R\$ 15,08	2,75		
CIMELIDE NIMESULIDA 100MG	12CP	CIMED 14818177	NEULID	R\$ 15,98	1,95		
TADALAFILA 20MG	G 2CP	EUROFARMA 10041103	CIALIS	R\$ 67,15	2,48		
GLIBENCLAMIDA 5MG	G 30CP	GLIOLAB 15423012	DIAGNEL	R\$ 7,39	2,49		
NEOSORO - CLORIDRATO DE NAFAZOL 0,5MG/ML	30ML	NEO QUÍMICA 105880217	SORNE	R\$ 8,95	2,69		
CAPTROPIL 25MG	G 30CP	MULTILAB 10302061	CAPOTEN	R\$ 11,71	3,49		
CICLO 21 LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL	21CP	UNIÃO QUÍMICA 104970286	MICROVIVAR	R\$ 7,39	3,69		
CLOR. PROPRANOLOL 40MG	G 30CP	FAIRLAB 15586208	REBATELXA	R\$ 6,39	3,95		
INFRALAX PARACETAMOL 300MG + CAFENA 300MG + CARBOPROFENO 125MG + HCL OTERALCO 500MG	15CP	E.M.S. 102350551	TANORILAX	R\$ 36,04	3,99		
BESILATO DE ANLIDIPINO 5MG	G 30CP	GLIOLAB 15423037	NORVASC	R\$ 6,79	3,99		
SINNAVATINA 20MG	G 30CP	MULTILAB 118191174	ZOCORA	R\$ 24,51	4,29		
MALEATO DE TIMOLOLO 5MG/ML SOL. OFT.	G 5ML	TELTO 19270693	TRACOPOL	R\$ 10,19	4,59		
OMENAX 20MG OMEPRAZOL	56CP	GLIOLAB 154230019	LOSEC	R\$ 31,12	4,95		
ALENDRONATO DE SÓDIO	G 4CP	DELTA 10440005	ACTONEL	R\$ 30,86	4,99		
DICLOFENACO POTÁSSICO	G 20CP	MEDLEY 183260103	CATAFLAN	R\$ 16,80	4,99		
DIAD 0,075 LEVONORGESTREL	2CP	CIMED 14818108	POSTINOR	R\$ 16,62	6,99		
PANTOPRAZOL 40MG	G 28CP	BIOSINTÉTICA 112130455	PANTOCEL	R\$ 107,03	8,99		

Desodorante Monango 150ml
R\$ 5,99 cada

Paracetamol 750mg 20 comprimidos
R\$ 6,99 cada

Cimegripe 20 cápsulas
R\$ 4,19 cada

Gargobem 8 pastilhas
R\$ 5,99 cada

Tylenax 15ml
R\$ 1,99 cada

Hidratante Monango 150ml
R\$ 5,98 cada

Maxalгина 20ml
R\$ 1,99 cada

Loratamed 12 comp.
R\$ 4,99 cada

Ibuprofeno 20ml
R\$ 8,29 cada

Xarope Guaco 150ml
R\$ 9,99 cada

Expec xarope 120ml
R\$ 9,98 cada

SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.
E EM MEDICAMENTO, SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE O MÉDICO O FARMACÊUTICO, LEIA A BULA.

ACEITAMOS CARTÕES: **VISA** **MASTERCARD** **PIX**

CM inicia cadastramento de artistas para auxílio emergencial da 'Lei Aldir Blanc'

Da Redação

Cândido Mota

A Prefeitura de Cândido Mota realiza até o dia 30 de agosto, o cadastro de artistas que desejam receber o auxílio emergencial proveniente da Lei Aldir Blanc. As inscrições são feitas pela internet e são abertas para espaços, grupos, instituições e coletivos culturais, que apresentem dificuldades financeiras durante a pandemia.

Para efetivar a inscrição, o artista ou responsável legal do espaço deve acessar o site da Prefeitura Municipal <https://candidomota.sp.gov.br/clicar> na pasta da Secretaria da Cultura e fazer o cadastramento, no link <https://formsgle.com/ods3zTv2QVxqtQz38>.

"As pessoas que não tiveram acesso a internet ou tenha alguma dificuldade para realizar o cadastro, deve entrar em contato com a Biblioteca Municipal 'Lucilene Gargel Yera', através do telefone (18) 3341-6657, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 14h, e agendar um horário para atendimento", explicou a diretora do Departamento de Cultura de Cândido Mota, Luciane Caron.

Enquadram-se no cadastro, trabalhadores e trabalhadores da Cultura, ou seja, pessoa que participa da cadeia produtiva de segmentos artísticos e culturais, incluindo artistas, produtores, técnicos, curadores, cinegrafistas e professores de escolas de arte.

São considerados espaços culturais aptos ao cadastro teatros independentes; escolas de música, dança, capoeira e artes; circos; centros culturais; museus comunitários; es-

paços de comunidades indígenas ou quilombolas; festas populares, inclusive a cadeia produtiva do Carnaval; e livrarias. Estúdios de fotografia, ateliês de pintura, moda, design e artesanato; galerias de arte e fotografias, feiras de arte e artesanato; espaços de apresentação musical; espaços de literatura, poesia e literatura de cordel; espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, outros espaços validados nos cadastros municipais.

"Todos que fazem jus a este auxílio, devem se cadastrar ou cadastrar seus grupos. Este é o primeiro passo. O dinheiro destinado aos municípios ainda não foi liberado pelo Governo Federal, portanto o recebimento do auxílio não será imediato ao preenchimento do cadastro. Vale ressaltar que os artistas não cadastrados não receberão auxílio", disse Luciane, que completou: "É importante lembrar que estamos sendo assessorados pelo Cívap, para que tudo saia da forma correta e ninguém seja prejudicado".

Lei Aldir Blanc
A Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc estabelece um conjunto de ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19. A Lei disponibiliza R\$ 3 bilhões, que deverão ser repassados pelo Governo Federal aos governos estaduais e municipais, sendo distribuído de forma proporcional à população e aos Fundos de Participação de estados e municípios. Os recursos serão executados de forma descentral-

izada pelos governos estaduais e prefeituras.

1 - Quem pode ser beneficiado com os recursos da Lei Aldir Blanc?

A Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc prevê 3 mecanismos de apoio emergencial ao setor cultural. São eles:

- Renda emergencial mensal de R\$ 600 por 3 meses, aos trabalhadores da cultura (artistas, técnicos, produtores, gerentes, prestadores de serviços na área cultural) com atividades interrompidas, desde que não recebam outros benefícios do governo federal, incluindo aposentadoria, e tenham renda mensal de até meio salário mínimo.

- Subsídio mensal, entre R\$ 3 e 10 mil, para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

- Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural.

2 - Quem não pode receber?

Espaços culturais vinculados ou criados pela administração pública de qualquer esfera, fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, teatros e casas de espetáculos de diversos com financiamento exclusivo de grupos empresariais e espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

3 - Como acessar estes recursos?

Para acessar os recursos, os trabalhadores e trabalhadoras da cultura, espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias devem constar em cadastros de cultura, e atender aos pré-requisitos estabelecidos pela Lei Aldir Blanc em cada uma das modalidades de apoio emergencial e fomento.

4 - Cadastros de Cultura: O que diz a Lei?

Art. 7º, § 1º:

"Farão jus ao benefício previsto no caput os espaços culturais e artísticos, micro e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais com atividades interrompidas, devendo comprovar sua inscrição e respectiva homologação em, pelo menos, um dos seguintes cadastros:

- I - Cadastros Estaduais de Cultura;
- II - Cadastros Municipais de Cultura;
- III - Cadastro Distrital de Cultura;
- IV - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de



Cultura;

V - Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;

VI - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic);

VII - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);

VIII - outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na Unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação desta Lei."

Art. 7º, § 2º:

"Serão adotadas as medidas cabíveis, por cada ente federativo, enquanto perdurar o período de que trata o art. 1º desta Lei, para garantir, preferencialmente de modo não presencial, inclusões e alterações nos cadastros de forma auto declaratória e documental que comprovem funcionamento regular."

5 - A pessoa que tenha recebido auxílio emergencial do governo federal, possua renda mensal superior a meio salário mínimo e/ou receba algum outro benefício, poderá acessar algum benefício previsto na Lei?

Pessoas que se enquadram nas características acima não poderão solicitar o mecanismo auxílio emergencial à pessoas físicas. Mas poderão concorrer aos editais e chamadas públicas de fomento e/ou aquisição de bens e serviços culturais.

Podem ainda receber o subsídio mensal entre R\$ 3 e R\$ 10 mil, caso sejam responsáveis por espaços culturais e artísticos, micro e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais com atividades interrompidas.

6 - Os espaços culturais e artísticos e organizações culturais comunitárias precisam ter personalidade jurídica para ter acesso aos benefícios previstos na Lei?

A Lei não estabelece a obrigatoriedade de possuir CNPJ ativo para o acesso aos benefícios previstos aos espaços culturais.

O que diz a Lei:

"Art. 8º Compreende-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e

instituições culturais, com ou sem fins lucrativos que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais(...)."

7 - A Lei estabelece contrapartidas. Quais são elas?

A Lei diz que os espaços culturais e artísticos, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e as instituições beneficiadas ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, a serem definidas em conjunto com o ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local.

8 - Como será a divisão de responsabilidades entre estados e municípios na execução dos recursos e na aplicação dos mecanismos da Lei Aldir Blanc?

O texto da Lei garante que cada estado ou município pode executar os 3 mecanismos previstos na Lei, de acordo com a realidade de cada local e região. Cabe aos entes federados estabelecer as 'portas de entrada' a todos os mecanismos previstos na Lei, evitando cumulatividade ou sobreposições. Caberá a estados e municípios regulamentar qual esfera será responsável pela execução de cada mecanismo, fortalecendo o Sistema Nacional de Cultura e promovendo diálogo, cooperação e troca de informações entre os gestores culturais.

9 - Caso uma cidade não tenha Secretaria ou Fundo Municipal de Cultura, como será feito o repasse dos recursos previstos para o município?

Os recursos previstos na Lei (R\$3 bilhões) serão executados de forma descentralizada, mediante transferências da União a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal, preferencialmente por meio dos Fundos Estaduais, Municipais e Distrital de Cultura ou, quando não houver, outros órgãos ou entidades responsáveis pela gestão desses recursos.

Se o estado ou município não tiver Secretaria ou órgão responsável pela cultura, deverá ser designado órgão público responsável pela gestão e execução dos recursos. Se o estado ou município não tiver Fundo de Cultura, de-

verá ser designada conta bancária específica para o depósito e aplicação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc.

10 - Qual o papel dos Conselhos de Cultura na implementação da Lei Aldir Blanc?

A Lei Aldir Blanc não vincula o repasse de recursos à existência de Conselho estadual ou municipal de Cultura. No entanto, a existência deste fórum de participação e controle social pode ser fundamental para garantir uma execução eficiente, transparente e efetiva dos mecanismos previstos na Lei.

Onde não houver Conselhos de Cultura, ou os mesmos não estejam atuantes, é possível a criação de fóruns e comitês emergenciais para acompanhamento e controle dos benefícios previstos na Lei.

Para a validação e atualização dos Cadastros de Cultura, como mecanismo de acesso aos benefícios da Lei, é recomendável a criação de comitês gestores, com composição paritária entre governo e sociedade civil, que validem e fiscalizem a concessão e execução dos benefícios previstos na Lei.

11 - Outros benefícios previstos na Lei:

- Linhas de crédito: Realizadas por instituições financeiras federais, para o fomento de atividades, aquisição de equipamentos e renovação de débitos em condições especiais. Destinadas a Pessoas Físicas, trabalhadores do setor cultural e microempresas e empresas de pequeno porte que tenham finalidade cultural em seus estatutos. Os débitos das linhas de crédito deverão ser pagos em até 36 meses, com parcelas mensais reajustadas pela taxa Selic, e carência de 180 dias. O acesso às linhas de crédito e às condições especiais de renovação de dívidas será vinculado ao compromisso de manutenção dos empregos existentes.

- Leis de Incentivo: Prorroga automaticamente por um ano os prazos para aplicação dos recursos, realização das atividades culturais e respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados, por órgãos ou entidade do Poder Executivo Federal.

- Adiantamento de Recursos: Antecipação da execução de recursos de apoio e fomento já previstos para ações artísticas e culturais, mesmo que sua realização somente seja possível após o fim do estado de calamidade.

- Ações Virtuais: Fomento de atividades culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e de plataformas digitais ou meios de comunicação não presenciais.

vivo

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falta em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Fátima tiveram seu funcionamento prejudicado de 23/07/2020 às 22h55 até 24/07/2020 às 00h29. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.

SINDICATO DAS COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS DE CÂNDIDO MOTA - SP - SINCOMOTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SINCOMOTA
O Sindicato das Cooperativas Agropecuárias de Cândido Mota - SP - SINCOMOTA, entidade inscrita no CNPJ sob nº 10.330.473/0001-00, com endereço no Município de Cândido Mota/SP, na Rua Joaquim Gavião de França, nº 04, Centro, CEP 19.980-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Edivaldo Del Grande, inscrito no CPF/MF nº 960.912.908-00, com domicílio profissional na Rua Treze de Maio, nº 1.376 - Bela Vista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01327-002, atendendo às disposições do seu Estatuto Social convoca as Cooperativas Agropecuárias da Região de Cândido Mota a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em 20 de agosto de 2020, por meio virtual, às 10h00 (dez horas) em primeira convocação com a maioria absoluta dos(as) associados(as) ou às 11h00 (onze horas) em segunda e última convocação com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA: 1) Autorização para realização, por meio virtual, da Assembleia Geral Extraordinária para Prestação de Contas do SINCOMOTA referente aos exercícios de 2018 e 2019, em razão do enfrentamento da pandemia (COVID-19), com uso da ferramenta eletrônica TEAM (Office 365). 2) Deliberar sobre a prestação de contas do SINCOMOTA referente aos exercícios de 2018 e 2019.

Cândido Mota, 27 de julho de 2020
EDIVALDO DEL GRANDE
Presidente do Sindicato

ZANCHETA
COMÉRCIO DE CEREJAS, AVEIA, SOJA E MILHO

3341-4338 **3341-2663**

Rodovia Fortunato Petri KM 445 + 264M, C.Mota/SP

Correios implanta CEP por logradouro em CM

Da Redação

Cândido Mota

A partir do dia 3 de agosto, o município de Cândido Mota contará com Código de Endereçamento Postal - CEP - por

logradouro. Cada quadra, rua, alameda, viela, avenida e travessa passará a ter CEP individual, todos codificados dentro de sua faixa, substituindo o anterior, utilizado atualmente. A área rural

também contará com CEP específico. Essa mudança acontece também nas cidades de Ipaussu e Reginópolis.

Recomenda-se que a população entre em contato com seus remetentes e

empresas onde possuam cadastro para que estes sejam atualizados e passem a utilizar o CEP específico do seu endereço; inclusive no caso de novos cadastros será necessário o CEP individual. Sistemas de bancos e empresas que trabalham conectados ao banco de dados dos Correios serão atualizados com o CEP por logradouro.

Para consultar o CEP de cada logradouro, basta acessar, a partir do dia 3, o site

dos Correios/Busca CEP.

CEP individualizado

A nova codificação facilita a localização de endereços, beneficiando moradores e empresas que prestam serviços no município. Ela ainda facilita a separação da correspondência por meio da simplificação das fases dos processos de triagem, encaminhamento e distribuição, permitindo o tratamento mecanizado. O sistema ainda permite que o CEP seja usado como re-

ferência de garantia de confirmação de endereço, prática comum entre empresas de diversos segmentos.

Somente no ano passado, foram criados cerca de 34 mil CEPs por logradouro em mais de 40 cidades em todo o país, beneficiando uma população estimada em dois milhões de habitantes.

Para saber mais sobre o CEP, acesse: <http://www.correios.com.br/enviar-e-receber/ferramentas/cep>.

MultiDrogas
Com voc, pela saúde da nossa gente

ATENDIMENTO E ENTREGAS ATÉ AS 20 HORAS

ENTREGA GRATUITA
COBRIMOS QUALQUER OFERTA

COMPRAS ACIMA DE R\$ 10,00 EM PRODUTOS JOHNSON & JOHNSON GANHE UMA MASCARA DESCARTÁVEL

DISK ENTREGA (18) 3341-2214 OU 99608-5112

Oral Vale

ATENDIMENTO EXCLUSIVO

Dr. Vander Ziboni
Odontólogo
Cirurgião Implantar
(18) 3341-3717
(18) 99663-4427

FONE: (18) 3341-3717 | 99663-4427

Rua Antonio da Silva Vieira, 767 - Centro

NOVA BIZ 110i 2016

MUITO MAIS ECONOMIA PARA VOCE!

- NOVO MOTOR COM INJEÇÃO ELETRÔNICA
- MAIS ECONOMIA
- MELHOR DESEMPENHO

HONDA Consórcio Nacional Honda
Entrega garantida pela fábrica

Matriz: Fone: (18) 3321-4000, Rua: Cel. Luiz, 127 - Centro
Hipermercado Amigão: Fone: (18) 3322-3247, Rua: Volp, Antônio, 3.300 - Loja 17
Cândido Mota: Fone: (18) 3341-6491, Rua: Nova, Velho, 461 - Centro, Cândido Mota

ATTITUDE

compras online

15% DESCONTO NAS COMPRAS ONLINE
TODOS OS PRODUTOS

CHAMA NO WHATS
(18) 99734 3387
LEVAMOS ATÉ VOCE

Participe de nossa lista de interessados e receba ofertas exclusivas: (18) 99734 3387

SAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CÂNDIDO MOTA
CNPJ (MF) 45.959.954/0001-64 FONE: (18) 3341-9200

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota informa a todos os usuários a importância de economizar

ÁGUA PARA NÃO FALTAR!

Colabore evitando o desperdício:

- Evite manter as torneiras abertas;
- Não use a descarga sem necessidade, e não utilize o vaso sanitário como lixeira;
- Em caso de suspeita de vazamento, comunique o setor responsável.

Terraforte

Peças p/ Tratores e Colheitadeiras

Av. Dom Antonio, 401-Assis/SP 3321-5555
www.terraforte.com.br

Peças para tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas

ROLAMENTOS Retentores
MANGUEIRAS Correias
LUBRIFICANTES Filtros

INA, NEWELLAND, S/ABIO, GOODYEAR, VALMET, FAG, TATU, FORD